

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 04 SECRETARIA DE FAZENDA
Dotacao: 041230004.2.009.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 161 LEOMAR ANTONIO ROTTA
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011578-9
Endereco: AV BRASIL 219 CENTRO

004628/15 Ordinario Orcamentario
Unid: 02 DIVISAO DE CONTABILIDADE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 84
SERV. EFETIVOS Conta: 720
CGC: 766.325.719-72
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:20.07.15 Vencimento:20.07.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.500,00 7.023,00 111,00 6.912,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 1/2-meia diaria (21/07/2015) cfe Lei no. 1167/14 e autorizacao no.588/15 em anexo.	111,00	111,00

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

BAIXA

Total Geral
111,00

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Responsavel
Data: 20/07/15.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 20/07/15. Em 20/07/15.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANCAS
Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada TESOUREIRO

Recursos: Movimento ck 9847-7

588
27/07/2015
Controle de Empenhos
Emissao: [assinatura]
Conferencia: [assinatura]
Baixa: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

N° 588/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

LEOMAR ANTONIO ROTTA

Lotado na Divisão de:

CONTABILIDADE

Na função de:

CONTADOR

A viajar até a cidade de:

FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Com fins específicos de:

CURSO SOBRE PONTOS ESSENCIAIS DA LEI 13.019/14, MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.

NO (S) DIA (S):

21/07/2015 (MEIA DIÁRIA)

No valor de R\$:

111,00

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal n° 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$ 111,00

Leomar Rotta
Nome e Assinatura

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO _____

Assinatura do(a) Responsável pelo Recebimento